



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0374/2018

Data: 28 de agosto de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue melhorias na sinalização horizontal e vertical existente na Avenida Rio Grande do Sul, mais precisamente em frente ao Super Copagril 2, visando ampliar a segurança de todos que passam pelo referido local da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a efetuar melhorias na sinalização horizontal e vertical da Avenida Rio Grande do Sul.

A sugestão é pontual, ou seja, específica para as proximidades do Super Copagril 2, já que muitos motoristas e motociclistas não respeitam o limite de velocidade imposto para a referida via pública, ampliando os riscos de acidentes, especialmente em horários de pico, onde a entrada e saída de veículos e pessoas do supermercado é ainda maior.

O ideal seria ampliar a altura da travessia elevada, além de instalar placas de sinalização vertical alertando a entrada e saída de veículos e a velocidade permitida para a via, assim como a pintura de novas faixas de pedestres.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal, permitindo assim que as melhorias ora sugeridas sejam implementadas num curto espaço de tempo.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2017.


NILSON ERNO HACHMANN
Vereador


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador